



Diário **OFICIAL** Executivo

Ano CVII

Edição Digital nº 10842 | 12 páginas
Curitiba, Quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020

Suplemento

www.imprensaoficial.pr.gov.br



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador Carlos Massa Ratinho Junior		Controladoria Geral do Estado Raul Clei Coccaro Siqueira Luiz Fernando Neto de Castro	Controlador-Geral Diretor-Geral
Vice-governador Darci Piana		Chefia de Gabinete do Governador Daniel Wesley Vilas Bôas Rocha	Chefe de Gabinete
Casa Civil Guto Silva Felipe Flessak	Chefe da Casa Civil Diretor-Geral	Casa Militar Tenente Coronel Welby Pereira Sales	Chefe
Procuradoria Geral do Estado Letícia Ferreira da Silva Izabel Cristina Marques	Procuradora-Geral Diretora-Geral	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil Tenente Coronel Fernando Raimundo Schunig	Chefe

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Marcel Henrique Micheletto Elisandro Pires Frigo	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Fazenda Renê de Oliveira Garcia Junior Eduardo Moreira Lima Rodrigues de Castro	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento Norberto Anacleto Ortigara Richardson de Souza	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo Marcio Fernando Nunes Fabiana Cristina de Campos	Secretário Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura João Evaristo Debiasi Gilberto Antonio da Souza Filho	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística Sandro Alex Cruz de Oliveira José Brustolin Neto	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes Valdemar Bernardo Jorge Louise da Costa e Silva Garnica	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho Ney Leprevost Neto Antonio Devecchi	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas João Carlos Ortega Lucio Mauro Tasso	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Segurança Pública Romulo Marinho Soares João Alfredo Zampieri	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte Renato Feder Glaucio Roberto Dias	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Saúde Carlos Alberto Gebrim Preto Nestor Werner Junior	Secretário Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Chefe do Departamento de Imprensa Oficial do Estado
Leonardo Welldt Franceschi

Praça Nossa Senhora de Salete, S/N
80530-909 | Centro Cívico | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO –
SEJUF

CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO – CETER/PR

RESOLUÇÃO nº 396, de 22 de dezembro de 2020.

Aprova o Plano de Ações e Serviços – PAS do Bloco de Serviços de Gestão e Manutenção da Rede de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego – Sine, referente ao exercício de 2020, do Estado do Paraná, proposto pela Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho.

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução Codefat nº 831, de 21 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS do Sistema Nacional de Emprego – Sine, referente ao exercício de 2020, do Estado do Paraná, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, que:

I – está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8057, de 20 de março de 2020;

II – as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;

III – a destinação de recursos está adequada às ações;

IV – a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8057, de 20 de março de 2020”;

V – a destinação dos recursos alocados pelo Estado do Paraná ao Fundo Estadual do Trabalho FET/Paraná, observa o percentual mínimo de contrapartida fixado em Resolução do CODEFAT, está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária

Anual e atende ao disposto na legislação estadual do trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de dezembro de 2020.

João Francisco Zafaneli Cubas
Vice-Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda

FACIAP_____	CSB_____
FAEP_____	CTB_____
FECOMÉRCIO_____	CUT_____
FEPASC_____	F.SINDICAL_____
FETRANSAPAR_____	NCST_____
FIEP-PR_____	UGT_____
SEED_____	SESA_____
SEPL_____	SRT_____
SEJUF_____	FOMENTO_____

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO –
SEJUF

CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO – CETER/PR

PARECER TÉCNICO FINANCEIRO CETER

PLANO DE AÇÃO E SERVIÇO – PAS/SINE

RESULTADO DA ANÁLISE – APROVADO

Em reunião deste Conselho, bem como nas reuniões com o Grupo de Trabalho foi apresentado pelos Técnicos do DET/SEJUF o Plano de Ação e Serviço – PAS, referente ao SINE/Pr, a ser executado para a gestão e manutenção da Rede, com os devidos ajustes determinados pelo Ministério da Economia, por meio da Nota Informativa SEI nº 33374/2020/ME, de 17/12/2020.

O CETER/Pr conclui que:

Este PAS contém todas as informações necessárias para análise realizada pelo CETER/Pr.;

- O período de referência está em conformidade com o previsto no art.2º da Portaria 8057 de 20/03/2020;

- Os valores apresentados estão de acordo com a Portaria 2.249 de 27/01/2020 e Portaria 15.748 de 02/07/20;

- As ações propostas pelo DET/SEJUF estão de acordo com os objetivos a serem alcançados, bem como as metas de resultados constante do Anexo II da Portaria já citada acima;

- As destinações dos recursos foram apresentadas de forma clara e objetiva. Entendemos que atende as necessidades básicas para a manutenção da Rede, de forma adequada para alcançar os objetivos propostos.

- Os recursos foram distribuídos de forma adequada conforme o anexo III da portaria acima citada.

- Os recursos alocados pelo Estado ao respectivo FET/Pr observa o percentual mínimo de contrapartida fixado em Resolução do CODEFAT está em conformidade com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto em legislação própria sobre a Política do Trabalho Emprego e Renda, em especial na Lei de criação do FET/Pr, bem como as deliberações deste Conselho.

Curitiba, 22 de dezembro de 2020.

CSB – Central dos Sindicatos Brasileiros - José de Fátima Santos

CUT – Central Única dos Trabalhadores - Ernane Garcia Ferreira

UGT – União Geral dos Trabalhadores - Paulo Sergio dos Santos

FIEP – Federação das Indústrias do Estado do Paraná - Narjara Cheyenne Carmelo Andriet

FAEP – Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Klaus Dias Kuhnen

FACIAP – Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Paraná - Luiz Roberto Romano

FECOMERCIO – Federação do Comércio do Estado do Paraná - João Francisco Zafaneli Cubas

FETRANSAPAR – Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado do Paraná - Manoel Jorge dos Santos Neto

FEPASC – Federação das Empresas de Transportes de Passageiros dos Estados do Paraná e Santa Catarina - Guilherme Dorocinski

SEJUF – Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - Suelen Glinski Rodrigues dos Santos

FOMENTO PARANÁ - Agência de Fomento do Paraná - Valério de Assis Souza e Silva

SEED - Secretaria de Estado da Educação e Esporte - Ângela de Fátima Grande Carstens

SEPL - Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes - Marcelo Antônio Percicotti da Silva

SESA - Secretaria de Estado da Saúde - Elizeu de Oliveira Freitas

SRTb/PR - Superintendência Regional do Trabalho no Paraná - Ricardo Alexandre Honório Alves

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF

CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO - CETER/PR

PLANO DE AÇÃO E SERVIÇOS DO SINE

Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador para o Fundo do Estadual do Trabalho

Bloco de Gestão e Manutenção da Rede

I. DADOS BÁSICOS

I. Ente Parceiro: Secretaria de Justiça, Família e Trabalho

II. Início de Vigência: 01/01/2020

III. Fim da Vigência: 31/12/2020

IV Fundo Receptor: Fundo Estadual do Trabalho - FET/Paraná

V. Órgão Repassador: Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - SPPE do Ministério da Economia - ME

VI. Programa: Gestão e Manutenção da Rede de Atendimento do SINE

VII. Fundo Repassador: Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

VIII. DIAGNÓSTICO

O Estado do Paraná constitui um dos grandes centros empregadores do país ocupando o 4º lugar no ranking, com um saldo extremamente positivo, de 51.441 postos de trabalho, levando em consideração o acumulado do ano de janeiro a dezembro de 2019, com ajuste. No acumulado do ano teve aumento de 24,27% em relação ao ano de 2018 e a capital paranaense manteve a liderança dos municípios com um saldo de 19.325 empregos formais gerados, com base nos dados do saldo de admissões e desligamentos do CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, que leva em conta as movimentações de empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, a CLT. Somente as Agências do Trabalhador do Paraná, vinculadas à Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF, colocaram 95.955 trabalhadores no mercado no ano de 2019.

Dentre os setores de destaque que devem ter crescimento de empregabilidade, estão a Indústria, a Construção Civil, o Comércio e os Serviços. A Agropecuária, que normalmente é um setor de destaque produtivo estadual, teve um desempenho aquém das expectativas no ano passado, fechando o ano com menos 3,5% em relação ao número de admissões do ano passado. Levando-se em conta a metodologia dos grandes setores do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Serviços ocupam o 1º lugar com um saldo positivo de 32.311 postos de trabalho, seguido pelo Comércio (13.610) e a Construção Civil (6.036), já com valores fora do prazo. O desempenho paranaense foi impulsionado principalmente pelos resultados nos setores mencionados, com crescimentos de 12,1% na Construção Civil e 7,8% nos Serviços,

levando-se em conta as admissões do período. Analisando a geração real de emprego, saldo entre admissões e desligamentos, o saldo é bem melhor, crescendo mais de 150% na Indústria e Construção Civil, por exemplo, seguido do Comércio, com cerca de 38% de crescimento.

A indústria paranaense cresceu 5,70% no 4º trimestre se comparado ao ano anterior, muito próximo da elevação do Comércio para o mesmo período, de 5,71%; Construção Civil, com 7,23%, e Serviços, com 6,5%, encabeçam a lista. O setor de Serviços não cresceu tanto no comparativo, mas teve o maior saldo, na casa dos 30 mil postos de trabalho tanto em 2018 como 2019, além de um maior número de admissões. As atividades de destaque na geração de emprego foram o abate de suínos e outros pequenos animais, seguido do comércio varejista.

A partir dos dados apresentados, conclui-se que o Paraná se encontra numa posição significativa na economia do país e continuaria com perspectivas de crescimento, com destaque para os setores da Construção Civil, Indústria e os Serviços, esse que apesar de uma diminuição do PIB, considerando o acumulado dos últimos quatro trimestres (-0,25%), uma vez que estava com ótimos indicadores de empregabilidade.

Em 2020, em função do cenário totalmente adverso por conta da pandemia instaurada em toda economia do país pelo Coronavírus (COVID-19), os números de empregos formais sofreram alterações. No acumulado de janeiro a abril de 2020, o Paraná apresentou um saldo negativo de -22.424 empregos criados e se estabeleceu na 18ª colocação no ranking das unidades federativas e com esse resultado ficou acima dos estados da região sul, como Santa Catarina que ocupou a 21ª colocação do ranking, com um saldo de -31.292 empregos criados e Rio Grande do Sul, com um saldo de -53.122 empregos. Além disso, se estabeleceu acima também dos grandes centros do país, como São Paulo que ocupou a 27ª colocação, com um saldo de -227.670 empregos criados e Rio de Janeiro, 26º do ranking, com um saldo de -125.154 empregos criados. Este resultado do Paraná representa uma queda de 158,53% em relação ao acumulado do ano passado quando foram criados 38.315 empregos, no período de janeiro a abril de 2019, sendo que todos os setores da economia do Estado foram grandemente afetados.

Dentre as ações necessárias para o fortalecimento das Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda, a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF, tem como ênfase o fortalecimento e a melhoria do atendimento nas Agências do Trabalhador. Entende-se que as ações relacionadas à "captação de vagas" são essenciais e geram reflexos sobre todo o processo relacionado à intermediação de mão de obra, refletindo diretamente sobre sua qualidade e efetividade no trabalho desenvolvido.

Isto posto, procura-se sempre aprimorar a aproximação da Rede SINE às associações comerciais e industriais, criando parcerias com as empresas. O SINE promove a pré-seleção do candidato, visando garantir, durante o processo da captação de vagas, a qualidade de condições de trabalho, benefícios, remuneração e todas as informações referentes às exigências do empregador, que possibilitarão, por sua vez, um melhor encaminhamento do trabalhador à vaga e melhores condições de geração de renda. Além disso, o Estado do Paraná conta com uma ferramenta de apoio que auxilia também na captação de vagas e atendimento ao empregador. Trata-se de um chat online disponibilizado na página da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho do Estado do Paraná (<http://www.justica.pr.gov.br/trabalho>), que atende diariamente demandas da intermediação de mão de obra, seguro-desemprego e dúvidas dos empregadores (durante a pandemia do COVID-19).

Hoje com a implementação do dispositivo SINE Fácil a nossa principal ação junto aos Postos de Atendimento é a Captação de Vagas aliado a Orientação aos Trabalhadores de forma ampla; portanto, nosso principal foco de trabalho é na formação de colaboradores para atingir estes objetivos.

A Rede SINE Paraná é composta por 216 Agências do Trabalhador, sendo que, de acordo com o número de atendimento diário, contamos com 33 unidades de grande porte, 22 unidades de médio porte e 161 unidades de pequeno porte. Essas estão distribuídas em todo Estado, gerenciadas por meio dos 22 Escritórios Regionais, conforme quadro que segue, em localizações estratégicas para atendimento ao nosso público-alvo, o Trabalhador.

RELAÇÃO DAS AGENCIAS DO TRABALHADOR			
POR ESCRITÓRIOS REGIONAIS E			
POR POTE			
QTD	AGÊNCIA	ESCRITÓRIO REGIONAL	PORTE DA AGÊNCIA
1	ALMIRANTE TAMANDARÉ	CURITIBA	GRANDE
2	ALTAMIRA DO PARANÁ	CAMPO MOURÃO	PEQUENA
3	ALTO PIQUIRI	UMUARAMA	MÉDIA
4	ALTÔNIA	UMUARAMA	MÉDIA
5	ALVORADA DO SUL	LONDRINA	PEQUENA
6	AMPERE	FRANCISCO BELTRÃO	PEQUENA
7	ANAHY	CASCADEL	PEQUENA
8	ANDIRA	CORNÉLIO PROCOPIO	PEQUENA
9	ANTONINA	PARANAGUÁ	PEQUENA
10	APUCARANA	APUCARANA	GRANDE
11	ARAPONGAS	APUCARANA	GRANDE
12	ARAPOTI	IBAITI	PEQUENA
13	ARARUNA	CAMPO MOURÃO	PEQUENA
14	ARAUCÁRIA	CURITIBA	GRANDE
15	ASSAI	LONDRINA	PEQUENA
16	ASSIS CHATEAUBRIAND	TOLEDO	MÉDIA
17	ASTORGA	MARINGÁ	MÉDIA
18	BALSA NOVA	CURITIBA	PEQUENA
19	BANDEIRANTES	CORNÉLIO PROCOPIO	PEQUENA
20	BARRAÇÃO	FRANCISCO BELTRÃO	PEQUENA
21	BELA VISTA DO PARAÍSO	LONDRINA	PEQUENA
22	BITURUNA	UNIÃO DA VITÓRIA	PEQUENA

23	BOA ESPERANÇA	CAMPO MOURÃO	PEQUENA
24	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	PITANGA	PEQUENA
25	BOCAIUVA DO SUL	CURITIBA	PEQUENA
26	CAFELÂNDIA	CASCADEL	PEQUENA
27	CAFEZAL DO SUL	UMUARAMA	PEQUENA
28	CAMBARA	IBAITI	PEQUENA
29	CAMBE	LONDRINA	MÉDIA
30	CAMBIRA	APUCARANA	PEQUENA
31	CAMPINA DA LAGOA	CAMPO MOURÃO	PEQUENA
32	CAMPINA GRANDE DO SUL	CURITIBA	MÉDIA
33	CAMPO DO TENENTE	CURITIBA	PEQUENA
34	CAMPO LARGO	CURITIBA	GRANDE
35	CAMPO MAGRO	CURITIBA	PEQUENA
36	CAMPO MOURÃO	CAMPO MOURÃO	GRANDE
37	CANDÓI	GUARAPUAVA	PEQUENA
38	CAPANEMA	FRANCISCO BELTRÃO	PEQUENA
39	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	CASCADEL	PEQUENA
40	CARAMBÉI	PONTA GROSSA	PEQUENA
41	CARLÓPOLIS	IBAITI	PEQUENA
42	CASCADEL	CASCADEL	GRANDE
43	CASTRO	PONTA GROSSA	PEQUENA
44	CENTENÁRIO DO SUL	LONDRINA	PEQUENA
45	CÉU AZUL	CASCADEL	PEQUENA
46	CHOPINZINHO	PATO BRANCO	MÉDIA
47	CIANORTE	CIANORTE	MÉDIA
48	CIDADE GAUCHA	CIANORTE	PEQUENA
49	CLEVELÂNDIA	PATO BRANCO	PEQUENA
50	COLOMBO	CURITIBA	MÉDIA
51	COLORADO	MARINGÁ	PEQUENA
52	CONSELHEIRO MAIRINCK	IBAITI	PEQUENA
53	CONTENDA	CURITIBA	PEQUENA
54	CORBÉLIA	CASCADEL	GRANDE
55	CORNÉLIO PROCOPIO	CORNÉLIO PROCOPIO	PEQUENA
56	CORONEL VIVIDA	PATO BRANCO	MÉDIA
57	CRUZEIRO DO OESTE	UMUARAMA	PEQUENA
58	CURITIBA	CURITIBA	GRANDE

59	CURIÚVA	IBAITI	PEQUENA
60	DOIS VIZINHOS	FRANCISCO BELTRÃO	MÉDIA
61	ENGENHEIRO BELTRÃO	CAMPO MOURÃO	PEQUENA
62	ENTRE RIOS DO OESTE	FOZ DO IGUAÇU	PEQUENA
63	FAXINAL	IVAIPORÃ	PEQUENA
64	FAZENDA RIO GRANDE	CURITIBA	GRANDE
65	FLORESTÓPOLIS	LONDRINA	PEQUENA
66	FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	GRANDE
67	FOZ DO JORDÃO	GUARAPUAVA	PEQUENA
68	FRANCISCO BELTRÃO	FRANCISCO BELTRÃO	GRANDE
69	GENERAL CARNEIRO	UNIÃO DA VITÓRIA	PEQUENA
70	GOIOERÊ	CAMPO MOURÃO	PEQUENA
71	GUAIRÁ	TOLEDO	PEQUENA
72	GUARACI	LONDRINA	PEQUENA
73	GUARANIAÇU	CASCADEL	PEQUENA
74	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	GRANDE
75	GUARATUBA	CURITIBA	PEQUENA
76	IBAITI	IBAITI	PEQUENA
77	IBIPORÃ	LONDRINA	MÉDIA
78	ICARAÍMA	UMUARAMA	PEQUENA
79	IMBAÚ	PONTA GROSSA	MÉDIA
80	IMBITUVA	IRATI	PEQUENA
81	INDIANÓPOLIS	CIANORTE	PEQUENA
82	IPIRANGA	PONTA GROSSA	PEQUENA
83	IPORÃ	UMUARAMA	PEQUENA
84	IRATI	IRATI	PEQUENA
85	IRETAMA	PITANGA	PEQUENA
86	ITAIPULÂNDIA	FOZ DO IGUAÇU	PEQUENA
87	ITAPERUÇU	CURITIBA	PEQUENA
88	IVAIPORÃ	IVAIPORÃ	PEQUENA
89	AVARÉ	UMUARAMA	PEQUENA
90	JACAREZINHO	IBAITI	PEQUENA
91	JAGUPITÃ	LONDRINA	PEQUENA
92	JAGUARIAÍVA	PONTA GROSSA	MÉDIA
93	JANDAIA DO SUL	APUCARANA	PEQUENA
94	JANIÓPOLIS	CAMPO MOURÃO	PEQUENA
95	JAPURÁ	CIANORTE	PEQUENA
96	JOAQUIM TÁVORA	IBAITI	PEQUENA

97	JURANDA	CAMPO MOURÃO	PEQUENA
98	JUSSARA	CIANORTE	PEQUENA
99	LAPA	CURITIBA	PEQUENA
100	LARANJEIRAS DO SUL	GUARAPUAVA	PEQUENA
101	LOANDA	PARANAVAÍ	PEQUENA
102	LOBATO	MARINGÁ	PEQUENA
103	MALLET	IRATI	PEQUENA
104	MAMBORÊ	CAMPO MOURÃO	PEQUENA
105	MANDAGUAÇU	MARINGÁ	PEQUENA
106	MANDAGUARI	MARINGÁ	GRANDE
107	MANDIRITUBA	CURITIBA	PEQUENA
108	MANGUEIRINHA	PATO BRANCO	PEQUENA
109	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	TOLEDO	GRANDE
110	MARIALVA	MARINGÁ	GRANDE
111	MARILENA	PARANAVAÍ	PEQUENA
112	MARILUZ	UMUARAMA	PEQUENA
113	MARIÓPOLIS	PATO BRANCO	PEQUENA
114	MARIPA	TOLEDO	PEQUENA
115	MARMELEIRO	FRANCISCO BELTRÃO	PEQUENA
116	MATELÂNDIA	CASCADEL	MÉDIA
117	MATINHOS	PARANAGUÁ	PEQUENA
118	MEDIANEIRA	FOZ DO IGUAÇU	GRANDE
119	MISSAL	FOZ DO IGUAÇU	PEQUENA
120	MOREIRA SALES	CAMPO MOURÃO	PEQUENA
121	MORRETES	PARANAGUÁ	PEQUENA
122	NOVA AMÉRICA DA COLINA	CORNÉLIO PROCOPIO	PEQUENA
123	NOVA ESPERANÇA	MARINGÁ	MÉDIA
124	NOVA LONDRINA	PARANAVAÍ	PEQUENA
125	NOVA PRATA DO IGUAÇU	FRANCISCO BELTRÃO	PEQUENA
126	NOVA SANTA ROSA	TOLEDO	PEQUENA
127	ORTIGUEIRA	PONTA GROSSA	GRANDE
128	OURO VERDE DO OESTE	TOLEDO	PEQUENA
129	PAIÇANDU	MARINGÁ	GRANDE
130	PALMAS	PATO BRANCO	GRANDE
131	PALMEIRA	PONTA GROSSA	MÉDIA
132	PALMITAL	PITANGA	PEQUENA
133	PALOTINA	TOLEDO	GRANDE

134	PARAÍSO DO NORTE	PARANAVAÍ	PEQUENA
135	PARANACITY	PARANAVAÍ	PEQUENA
136	PARANAGUÁ	PARANAGUÁ	GRANDE
137	PARANAVAÍ	PARANAVAÍ	GRANDE
138	PATO BRAGADO	FOZ DO IGUAÇU	PEQUENA
139	PATO BRANCO	PATO BRANCO	GRANDE
140	PEABIRU	CAMPO MOURÃO	PEQUENA
141	PEROBAL	UMUARAMA	PEQUENA
142	PÉROLA	UMUARAMA	PEQUENA
143	PIEN	CURITIBA	PEQUENA
144	PINHAIS	CURITIBA	GRANDE
145	PINHÃO	GUARAPUAVA	PEQUENA
146	PIRAI DO SUL	PONTA GROSSA	PEQUENA
147	PIRAQUARA	CURITIBA	MÉDIA
148	PITANGA	PITANGA	PEQUENA
149	PLANALTO	FRANCISCO BELTRÃO	PEQUENA
150	PONTAL DO PARANA	PARANAGUÁ	PEQUENA
151	PORECATU	LONDRINA	PEQUENA
152	PORTO AMAZONAS	PONTA GROSSA	PEQUENA
153	PORTO BARREIRO	GUARAPUAVA	PEQUENA
154	PRIMEIRO DE MAIO	LONDRINA	PEQUENA
155	PRUDENTÓPOLIS	IRATI	PEQUENA
156	QUARTO CENTENÁRIO	CAMPO MOURÃO	PEQUENA
157	QUATRO BARRAS	CURITIBA	PEQUENA
158	QUEDAS DO IGUAÇU	FRANCISCO BELTRÃO	PEQUENA
159	QUERENCIA DO NORTE	PARANAVAÍ	PEQUENA
160	QUINTA DO SOL	CAMPO MOURÃO	PEQUENA
161	QUITANDINHA	CURITIBA	PEQUENA
162	REALEZA	FRANCISCO BELTRÃO	PEQUENA
163	RESERVA	PONTA GROSSA	MÉDIA
164	RESERVA DO IGUAÇU	GUARAPUAVA	PEQUENA
165	RIBEIRÃO CLARO	IBAITI	PEQUENA
166	RIO BRANCO DO SUL	CURITIBA	PEQUENA
167	RIO NEGRO	CURITIBA	MÉDIA
168	ROLÂNDIA	LONDRINA	GRANDE
169	RONCADOR	CAMPO MOURÃO	MÉDIA

170	RONDON	CIANORTE	PEQUENA
171	SABÁUDIA	APUCARANA	PEQUENA
172	SALTO DO LONTRA	FRANCISCO BELTRÃO	PEQUENA
173	SANTA CECILIA DO PAVÃO	CORNÉLIO PROCOPIO	PEQUENA
174	SANTA FE	MARINGÁ	PEQUENA
175	SANTA HELENA	FOZ DO IGUAÇU	PEQUENA
176	SANTA IZABEL DO OESTE	FRANCISCO BELTRÃO	PEQUENA
177	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	FOZ DO IGUAÇU	PEQUENA
178	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	IBAITI	MÉDIA
179	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	FRANCISCO BELTRÃO	PEQUENA
180	SANTO INÁCIO	MARINGÁ	PEQUENA
181	SÃO CARLOS DO IVAÍ	PARANAVAÍ	PEQUENA
182	SÃO JERONIMO DA SERRA	CORNÉLIO PROCOPIO	PEQUENA
183	SÃO JOÃO	PATO BRANCO	PEQUENA
184	SÃO JOÃO DO IVAÍ	IVAIPORÃ	PEQUENA
185	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	PONTA GROSSA	PEQUENA
186	SÃO JORGE D OESTE	FRANCISCO BELTRÃO	PEQUENA
187	SÃO JORGE DO IVAÍ	MARINGÁ	PEQUENA
188	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	CURITIBA	GRANDE
189	SÃO MATEUS DO SUL	UNIÃO DA VITORIA	GRANDE
190	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	PEQUENA
191	SÃO PEDRO DO IVAÍ	IVAIPORÃ	PEQUENA
192	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	CORNÉLIO PROCOPIO	PEQUENA
193	SÃO TOME	CIANORTE	PEQUENA
194	SARANDI	MARINGÁ	GRANDE
195	SENGES	PONTA GROSSA	PEQUENA
196	SERTANEJA	CORNÉLIO PROCOPIO	PEQUENA
197	SERTANÓPOLIS	LONDRINA	PEQUENA
198	SIQUEIRA CAMPOS	IBAITI	PEQUENA
199	TAPEJARA	CIANORTE	PEQUENA
200	TEIXEIRA SOARES	IRATI	PEQUENA
201	TELÊMACO BORBA	PONTA GROSSA	GRANDE

202	TERRA BOA	CIANORTE	PEQUENA
203	TERRA RICA	PARANAVAÍ	PEQUENA
204	TERRA ROXA	TOLEDO	PEQUENA
205	TIBAGI	PONTA GROSSA	PEQUENA
206	TIJUCAS DO SUL	CURITIBA	PEQUENA
207	TOLEDO	TOLEDO	GRANDE
208	TUNEIRAS DO OESTE	CIANORTE	PEQUENA
209	TURVO	GUARAPUAVA	PEQUENA
210	UBIRATÃ	CAMPO MOURÃO	GRANDE
211	UMUARAMA	UMUARAMA	GRANDE
212	UNIÃO DA VITÓRIA	UNIÃO DA VITÓRIA	PEQUENA
213	URAÍ	CORNÉLIO PROCOPIO	PEQUENA
214	VERA CRUZ DO OESTE	CASCADEL	PEQUENA
215	VERE	FRANCISCO BELTRÃO	PEQUENA
216	WENCESLAU BRAZ	IBAITI	PEQUENA

IX. OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS

Aumentar a participação (%) do Sine no total de admissões no mercado de trabalho formal por meio da gestão e manutenção de unidades de atendimento de funcionamento contínuo que disponibilizem ao trabalhador, requerente ou não do Seguro-Desemprego, ações e serviços de colocação no mercado de trabalho, orientação profissional e encaminhamento à qualificação profissional, para auxiliá-lo na busca ou preservação de emprego, bem como apoiar o empregador a divulgar vagas de emprego e a encontrar candidatos com perfil adequado para ocupá-las.

Para alcançar o objetivo citado acima, contamos com a Coordenadoria de Gestão do Trabalho e Emprego da SEJUF, que é responsável pelo Programa de Intermediação de Mão de Obra e Seguro Desemprego que estão implantados nas 216 Agências do Trabalhador da Rede SINE Paraná.

Programa de Intermediação de Mão de Obra - IMO abrange uma ação genérica destinada ao atendimento da população trabalhadora em geral e três ações especializadas voltadas ao atendimento de grupos identificados por interesses homogêneos com atendimento diferenciado que são: pessoas com deficiência, jovens em busca do primeiro emprego e trabalhadores com dificuldade de inserção no mercado de trabalho.

Em 2019 foi contabilizado uma média de 8.200 trabalhadores colocados por mês, intermediados pelas 216 Agências do Trabalhador do SINE Paraná.

Indicadores de Desempenho IMO - 2019

<u>Trabalhadores Inscritos</u>	<u>Vagas Captadas</u>	<u>Trabalhadores Colocados</u>
<u>166.771</u>	<u>154.985</u>	<u>95.955</u>

Programa de Intermediação de Mão de Obra PARANÁ

<u>COMPARATIVO DE DESEMPENHO</u>					
<u>ANO</u> <u>2019</u>	<u>TOTAL DE ADMITIDOS DO CAGED*</u>	<u>TRABALHADORES COLOCADOS PELAS AGÊNCIAS DO TRABALHO OR</u>	<u>GRAU DE EFICIÊNCIA (Total de admitidos x Colocados)</u>	<u>VAGAS CAPTADAS PELAS AGÊNCIAS DO TRABALHO DOR</u>	<u>GRAU DE ATRATIVIDADE (Total de admitidos x Colocados)</u>
<u>PARANÁ</u>	1.222.316	<u>95.955</u>	7,85%	<u>154.985</u>	12,67%

*Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério do Trabalho, acrescidas dos ajustes das informações das declarações fora de prazo.

PROGRAMA SEGURO-DESEMPREGO – SD Tem a finalidade de:

Auxiliar os trabalhadores na busca ou preservação do emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional.

As Modalidades do Seguro-Desemprego são: Formal, Modalidade Empregado Doméstico, Bolsa Qualificação Profissional, Pescador Artesanal e Trabalhador Resgatado. Sendo a rede Sine Estadual responsável pelo atendimento das Modalidades Formal, Empregado Doméstico e Bolsa Qualificação Profissional.

A rede Sine Estadual é responsável pelo atendimento de cerca dos 80% dos demitidos que requerem o Seguro-Desemprego. Os 20% restantes, o atendimento se dá por intermédio das Unidades do Sine Municipal que são: as ruas das Cidades do Município de Curitiba, assim como as municipalizadas das cidades de Ponta Grossa, Londrina e Maringá.

Quantidades de requerimentos inseridos no sistema pelo Sine**Estadual**

ATENDIMENTO DO SINE ESTADUAL – PARANÁ SEGURO-DESEMPREGO – MODALIDADE FORMAL			
<u>Ano 2019</u>	<u>Qtd Requerentes</u>	<u>Qtd Segurado</u>	<u>Qtd Beneficiários</u>
	340.106	324.386	317.429

Quantidade de parcelas emitidas e pagas, sendo valor incrementado nos municípios.

ATENDIMENTO DO SINE ESTADUAL – PARANÁ SEGURO-DESEMPREGO – MODALIDADE FORMAL				
Ano 2019	Parcelas Emitidas	Parcelas Pagas	Valor Parcelas Emitidas	Valor Parcelas Pagas
	1.656.198	1.644.058	2.146.521.871	2.130.157.090

Quantidades de requerimentos inseridos no sistema pelo Sine

Estadual – Modalidade Empregado Doméstico.

ATENDIMENTO DO SINE ESTADUAL – PARANÁ SEGURO-DESEMPREGO – MODALIDADE EMPREGADO DOMÉSTICO			
Ano 2019	Qtd Requerentes	Qtd Segurado	Qtd Beneficiários
	9.580	8.591	8.507

Quantidades de requerimentos inseridos no sistema pelo Sine

Estadual – Modalidade Bolsa Qualificação Profissional.

ATENDIMENTO DO SINE ESTADUAL – PARANÁ SEGURO-DESEMPREGO – MODALIDADE BOLSA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
Ano 2019	Qtd Requerentes	Qtd Segurado	Qtd Beneficiários
	1.997	1.950	1.897

Com a Pandemia do COVID-19, os Postos de Atendimento ao Trabalhador da Rede SINE/Pr, junto com as novas ferramentas disponibilizadas pelo Ministério da Economia, e as novas modalidades de benefícios liberados pelo Governo Federal aos trabalhadores como: auxílio emergencial, redução de jornada de trabalho entre outros, esses trabalhadores estão procurando a rede Sine para informações, aumentando assim o fluxo de pessoas em busca de orientação e esclarecimento sobre os novos programas do Governo Federal, embora não estejam vinculados a Rede Sine., não se limitando a recepção e acertos do Seguro-Desemprego.

Com a ampliação de ferramentas tecnológicas e sistemas automatizados para dar entrada ao benefício do Seguro-Desemprego; o papel dos atendentes não se limita só em fazer a recepção do Seguro-Desemprego, mais se amplia para o acolhimento de acertos necessários e orientações a recursos legais entre outros.

Para tanto o Estado do Paraná deve diminuir as ações de recepção do Seguro-Desemprego, por força das novas portas de entrada do benefício, ampliando seu papel orientador aos trabalhadores e empregadores.

A) AÇÕES ESPECIALIZADAS

A.1. Programa de Apoio à Inclusão da Pessoa com Deficiência no

Mercado de Trabalho - PPD

O PPD é uma ação que tem como objetivo a inclusão social, pelo trabalho, da pessoa com deficiência, possibilitando-lhe a habilitação

ou readaptação profissional imprescindível ao convívio social saudável e produtivo. O programa visa, também, garantir o cumprimento da legislação em relação à pessoa com Deficiência. Em 2019 foi realizado o dia D, considerado o dia da inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho, no qual foram feitos 2.637 atendimentos de pessoas com deficiência na Rede Sine Paraná; bem como assessorar o Conselho da Pessoa com Deficiência nas questões pertinente ao mundo do trabalho PDC.

Indicadores de Desempenho PPD - 2019

<u>Trabalhadores com deficiência Inscritos (novos cadastros)</u>	<u>Vagas Captadas</u>	<u>Trabalhadores com deficiência Colocados</u>
849	9.771	1.878

A.2. Programa de Aprendizagem

O Programa é executado nas Agências do Trabalhador visando a intermediação de jovens de acordo com a Lei de Aprendizagem, estabelecida pela Lei nº 10.097/2000, regulamentada pelo Decreto nº 5.598/2005 que determina que todas as empresas de médio e grande porte estão obrigadas a contratar adolescentes e jovens entre 14 e 24 anos.

Além disso, o Estado do Paraná aprovou a Lei Estadual nº 20.084, de 18 de dezembro de 2019, que institui o Programa Cartão Futuro - PCF, que visa fomentar a inserção no mercado de trabalho de jovens aprendizes, priorizando os que estejam em situação de maior vulnerabilidade, proporcionando formação técnica, profissional e uma remuneração mensal. O PCF atenderá jovens entre quatorze e dezoito anos em situação de desemprego involuntário e em situação de vulnerabilidade social, para inclusão no mercado de trabalho na condição de Jovem Aprendiz. O Programa Cartão Futuro Beneficiará, preferencialmente, pessoas jurídicas que se enquadrem na condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, admitindo-se, excepcionalmente, adesão das demais pessoas jurídicas de direito privado, a critério da Administração, para fins de efetividade do programa, com inter-relação não só com as empresas, mais com as instituições formadoras e com a Superintendência Regional do Trabalho, para garantir a estrutura e para que possamos atingir os melhores resultados.

Indicadores de Desempenho do Programa Jovem Aprendiz - 2019

<u>Jovens Inscritos</u>	<u>Vagas Captadas</u>	<u>Jovens Colocados</u>
16.189	3.261	4.564

A.3. Trabalhadores com dificuldade de inserção no mercado de**trabalho.**

Os trabalhadores que possuem dificuldade de inserção no mercado de trabalho são aqueles que têm alto número de encaminhamento às vagas de emprego e são orientados por meio de palestras implantadas sobre empregabilidade na Rede de Atendimento do SINE Paraná, além de dar condições ao trabalhador de como se apresentar e se portar em uma entrevista de emprego, elaborar um currículo, dentre outras instruções.

B) OUTRAS AÇÕES:

- Ampliar a **divulgação na mídia**, durante todo o ano, das ações e programas oferecidos pela Rede SINE/Pr, inclusive o maior uso do aplicativo **SINE Fácil**.
- Ampliar a implantação de **Sistema de Agendamento** de atendimentos via web nas unidades de atendimento da rede SINE/Pr. Esse sistema possibilita ao trabalhador realizar o seu atendimento presencial em todas as 216 Agências do Trabalhador, com dia e horário marcados antecipadamente, o que permite o controle de acesso e o fluxo de pessoas dentro das Unidades do SINE Paraná. Ferramenta importante para o enfrentamento da pandemia do Corona vírus, pois permite que o atendimento permaneça sendo realizado sem que os trabalhadores enfrentem filas ou se exponha a riscos de contaminação.
- Ampliar o uso dos serviços oferecidos pelo **aplicativo mobile - Paraná Serviços**, que tem como objetivo principal atender diretamente aos trabalhadores autônomos e seus contratantes de serviços, além disso o aplicativo conta com a parceria com a Agência de Fomento do Estado do Paraná, que permite ao trabalhador solicitar microcrédito para alavancar seus empreendimentos, estimulando a geração de emprego e renda. Em 2019 foi registrado 32.296 mil downloads do app, sendo que 12.222 foram de trabalhadores cadastrados e 676 solicitações de crédito.
- Ampliar a implantação de **Sistema de Gestão de Atendimento - SGA** nas unidades de atendimento da Rede SINE Paraná. Esse sistema permite realizar a gestão do atendimento em todas as Unidades do SINE Paraná, com esta ferramenta é possível saber o tempo de atendimento de cada trabalhador/serviço realizado dentro das Agências do Trabalhador, além de ser uma ferramenta de supervisão

remota das Unidades, sabendo a qualidade do atendimento prestado ao trabalhador paranaense.

- Ampliar a implantação do programa **Emprega Mais Paraná** com a Agência do Trabalhador Itinerante que percorre todos os municípios do Estado, principalmente aqueles que não possuem Unidades do SINE Paraná, fazendo o recrutamento e seleção de mão de obra. Trata-se de uma Agência do Trabalhador totalmente equipada para atendimento da intermediação de mão obra, seguro-desemprego, bem como utilizada em parceria com entes como a Superintendência Regional do Trabalho – SRTTr do Paraná para atendimento e esclarecimento das novas legislações voltadas às políticas do trabalho, aos trabalhadores e empregadores.
- **O treinamento dos agentes** que prestam atendimento no sistema de intermediação de mão de obra e seguro-desemprego em todas as Unidades de Atendimentos do SINE/Pr é realizado de forma contínua. Foi realizado avaliação da forma de trabalhar das agências e realizado realinhamento da metodologia de trabalho em 100% das Agências do Trabalhador Foram capacitados nas 216 agências do trabalhador em 2019 e 2020: 447 agentes na IMO, 118 agentes no SD, 180 agentes para utilização da ferramenta do **Agendador web**, 180 para utilização da ferramenta do SGA, 164 agentes para a nova modalidade de repasse dos recursos entre fundos do trabalho, bem como novos programas e projetos do Governo do Estado do Paraná.

Para manter todas estas ações, descritas acima, é de extrema importância a aplicação de recursos financeiros de Custeio, Serviços e Capital. Citamos alguns dos itens mais importantes que requerem a referida aplicação financeira, constante treinamento aos atendentes das Agências, acompanhamento e supervisão das Agências, manutenção do espaço físico e estrutura de todas as Unidades de Atendimento, fornecimento de materiais básicos de consumo, conforme sua produção e necessidade, atualização dos equipamentos (computador, scanner, impressora) que hoje, as grandes maiorias, já se encontra obsoleto, não comportam os sistemas que utilizamos.

Todos os Programas e Ações descritos acima fazem parte das estratégias, da Secretaria de Justiça, Família e Trabalho - SEJUF, por meio do Departamento Estadual do Trabalho e Estímulo a Geração de Renda – DET, para alcançar as metas pré-estabelecidas pelo Ministério

da Economia – ME, conforme seguem:

INDICADOR – conforme anexo II da Portaria 8057				
Ente Federado	De esforço na captação de vagas	De adequação do perfil de vagas	De eficiência dos encaminhamentos	De eficiência dos encaminhamentos do Seguro-Desemprego
Paraná	66	44	13	13

Riscos Associados ao Alcance das Metas

- Com a ocasional pandemia do COVID-19 em 2020, esta causará alto impacto no alcance das metas, devido as Unidades de Atendimento da Rede SINE terem ficado por algum tempo fechadas, a pós a abertura, com horário reduzido, embora houve ampliação das ferramentas digitais para atendimento e orientação aos trabalhadores e empregadores.
- Outro fator de alto impacto que poderá afetar o alcance das metas é a frequente demora, ou corte no repasse de recursos para o FET/Pr
- Adaptação da Rede Sine à nova modalidade de operacionalização de repasses de recursos via Fundo do Trabalho poderá impactar negativamente para o alcance das metas.
- A eventual troca de equipe técnica nas Unidades de Atendimento da Rede Sine, por determinação da Administração municipal, frequentemente causa baixa na qualidade de atendimento nas Unidades, necessitando o nivelamento por meio de treinamento.

X. APLICAÇÃO DO RECURSO (EM R\$):

ESPECÍFICO	4.317.152,46
VOLUNTÁRIO	NÃO SE APLICA
VALOR TOTAL DO REPASSE	4.317.152,46
RECURSOS PRÓPRIOS (contrapartida)	258.197,58
OUTROS	NÃO SE APLICA
VALOR TOTAL DO PLANO DE AÇÃO	4.575.350,04

2. Metas

VALOR TOTAL DO PLANO DE AÇÃO	4.575.350,04	VALOR DISPONÍVEL	
------------------------------	---------------------	------------------	--

AUTOMATICAMENTE PREENCHIDO

I. Nome da Meta

Gestão e Manutenção da Rede de Atendimento do SINE/Pr

II. Descrição da Meta

Colocação do Trabalhador no mercado de trabalho

III. Meta

Grau de eficiência

IV. Nome da Ação

Trabalhadores Colocados

V. Descrição da Ação

Aumentar a participação do nº de trabalhadores colocados via intermediação das 216 agências do trabalhador do SINE Paraná no total de admitidos do CAGED.

VI. Valor da Ação

GE = 3% para 2020

I. Nome da Meta

Gestão e Manutenção da Rede de Atendimento do SINE/Pr

II. Descrição da Meta

Vagas captadas nas Agências do Trabalhador do SINE Paraná

III. Meta

Grau de atratividade

IV. Nome da Ação

Vagas Captadas

V. Descrição da Ação

Aumentar a participação do nº de vagas captadas por meio das 216 agências do trabalhador do SINE Paraná no total de admitidos do CAGED.

VI. Valor da Ação

GA = 5% para 2020

Listas de Metas de Plano de Ação Cadastrada

Nº	NOME	DESCRIÇÃO	VALOR
META 1	Aumentar a efetividade do Sine	a Aumentar a participação do Sine no total de admissões no mercado de trabalho formal	
Total de recursos aplicados:			

3. III. DESTINAÇÃO DO RECURSO

FORMATO DE DISTRIBUIÇÃO EXIGIDA NA PLATAFORMA MAIS BRASIL – ME/SPPE		
NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.14	DIÁRIAS – PESSOA CIVIL	100.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.087.600,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCAÇÃO	98.000,00

3.3.90.35	SERVIÇO DE CONSULTORIA	200.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	600.000,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	300.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.480.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	451.552,46
52.00	CAPITAL - REPASSE ESTADSO	258.197,58
	TOTAL DISTRIBUÍDO	4.575.350,04

- Orçamento 2020 – Portaria 2.249 de 27/01/2020: R\$ 2.381.641,39
- Orçamento 2020 – Portaria 15.748 de 02/07/2020: 1.935.511,07
- Contrapartida/Estado – Portaria 19.305 de agosto/2020: R\$ 258.197,58

Total de recurso a ser depositado no FET/PR: R\$ 4.575.350,04

119800/2020

**Mais segurança,
mais agilidade
e economia.**

**Modernidade ao alcance
de um clique.**

www.imprensaoficial.pr.gov.br



Publicação em Diário Oficial

Basta acessar o portal da Imprensa Oficial através do endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>, e clicar em ENVIAR PARTICULAR no canto superior direito.

O arquivo eletrônico deve estar salvo na extensão RTF, ODT ou PDF. E a formatação do documento deve ser em folha A4, coluna do texto em 8cm, fonte arial ou times new roman tamanho 7.

Consulta dos Diários Oficiais

Acessando o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>, no canto direito existe um pequeno formulário para pesquisa. Selecione o diário, informe a data inicial e final, e na pesquisa textual informe o protocolo de sua publicação ou texto que necessitar.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

